



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

09 de Janeiro de 2018 - ANO I - Nº 043 - Pág. 01 a 08

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº. 001/2018** - Estabelece que todos os Servidores Públicos Efetivos da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, profissionais do magistério que estão em processo de readaptação, que não estão ocupando a docência da sala de aula, e os cedidos para todas as instituições e Órgãos da Administração Pública não serão remunerados com os recursos oriundos dos 60% do FUNDEB. A **Secretária Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé**, a Sra. Arleise Rodrigues de Matos Martins no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 007 de 01 de janeiro de 2017, embasada no artigo 211, §§ 2º e 3º da Constituição Federal, artigo 22 da Lei 11.494/2017 e Resolução 01/2008 do Conselho Nacional de Educação. **R E S O L V E**: Art. 1º Estabelece que todos os Servidores Públicos Efetivos da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, profissionais do magistério que estão em processo de readaptação, que não estão ocupando a docência da sala de aula, e os cedidos para todas as instituições e Órgãos da Administração Pública não serão remunerados com os recursos oriundos dos 60% do FUNDEB. Art. 2º Os servidores em processo de readaptação ou redirecionados para outras atividades que não sejam afetas aos profissionais do magistério (atividade administrativa, por exemplo), mas continuam exercendo suas funções em escola da educação básica pública, sua remuneração será paga com recurso do FUNDEB, porém dos 40%; Art. 3º Os servidores cedidos a outras instituições ou Órgãos da Administração Pública, não vinculados a Educação, deverão ser remunerado com recursos de outras fontes; Art. 4º Já os servidores cedidos a outras instituições ou Órgãos da Administração Pública, vinculados a Educação, serão remunerados com recursos do FUNDEB, porém dos 40%. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura. **PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - GSE, em Canindé (CE), 03 de Janeiro de 2018.** Arleise Rodrigues de Matos Martins - Secretária Municipal de Educação Infantil e Fundamental

**AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 325/2017, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS BARROS DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1007/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 728/2017 datado de **14 de DEZEMBRO de 2017**, no qual a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, comunica **LICENÇA MATERNIDADE** em face da servidora **CONTRATADA FRANCISCA PAULA DE SOUSA UCHOA, MERENDEIRA**, lotada na aludida Pasta do Executivo Municipal, solicitando **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **CONTRATADA FRANCISCA PAULA DE SOUSA UCHOA, MERENDEIRA**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **03/12/2017 à 01/04/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de Dezembro de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1005/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **KARLIANE BRANDÃO DIAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 323/2017, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **KARLIANE BRANDÃO DIAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1008/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de AGOSTO de 2017**, no qual a servidora **DIONE KEILA MORENO DE SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade**, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **R E S O L V E**, conceder prorrogação de licença maternidade, a servidora **DIONE KEILA MORENO DE SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **17/12/2017 à 14/02/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1006/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **05 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS BARROS DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita

**PORTARIA Nº 1009/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA AQUINO, PROFESSOR AUXILIAR**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) GABINETE DA**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNTEC</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



**REFEITA (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 2.193/2017 expedido pelo órgão estadual, ao qual o servidor está cedido e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA AQUINO, PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **08/01/2018 à 06/02/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1010/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **19 de DEZEMBRO de 2017**, no qual a servidora **CLEIDIANE ALVES GUIMARÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme a Lei Municipal Nº 1973/06, de 10 de novembro de 2006. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **CLEIDIANE ALVES GUIMARÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **08/12/2017 à 06/04/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de Dezembro de 2017. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1011/2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de AGOSTO de 2017**, no qual a servidora **MARIA DE FATIMA CARNEIRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **R E S O L V E**, conceder prorrogação de licença maternidade, a servidora **MARIA DE FATIMA CARNEIRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do período de **20/12/2017 à 17/02/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1012/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA VANDERLEIA ARRUDA CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **01/10/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 377/2017 expedido pela Secretaria Municipal 1, à qual a servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA VANDERLEIA ARRUDA CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/01/2018 à 30/01/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1013/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **PAULO JAIR FERREIRA DA SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **01/04/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 378/2017 expedido pela Secretaria Municipal, à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **PAULO JAIR FERREIRA DA SILVA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/01/2018 à 13/02/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1014/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **LEANDRO LOURENÇO DA SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **22/07/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 373/2017 expedido pela Secretaria Municipal, à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **LEANDRO LOURENÇO DA SILVA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/01/2018 à 13/02/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1015/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA**, admitido (a) em **19/01/2012, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 167/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **20/12/2017 à 18/01/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1016/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **LIDIA MARIA FERREIRA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**,



**lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 374/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **LIDIA MARIA FERREIRA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/01/2018 à 30/01/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1017/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 134, Inciso II, da Lei Federal Nº 12.696/2012, de 25 de julho de 2012. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ERANILDE ALMEIDA SOUSA, CONSELHEIRO TUTELAR**, nomeado (a) em **02/08/2016**, através da Portaria **471/2016**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 376/2017 expedido pela Secretaria Municipal, à qual a servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA ERANILDE ALMEIDA SOUSA, CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/01/2018 à 30/01/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1018/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA ABREU DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/12/1994**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 375/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA ABREU DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/01/2018 à 30/01/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1019/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **CAMILLA SAMPAIO VASCONCELOS, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº **322/2017**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** Decisão Médica formulada pelo IPMC, que reconhece o pleito da serventária, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)**, ao (a) servidor (a) **CAMILLA SAMPAIO**

**VASCONCELOS, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de 30/11/2017 à 27/02/2018. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1020/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **21 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº **320/2017**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** Decisão Médica formulada pelo IPMC, que reconhece o pleito da serventária, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, ao (a) servidor (a) **ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de 16/11/2017 à 13/02/2018. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1021/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **MARCOS AURÉLIO VIEIRA MARREIRO, FISCAL DE TESOURE**, admitido (a) em **01/12/1994**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARCOS AURÉLIO VIEIRA MARREIRO, FISCAL DE TESOURE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **15/01/2018 à 13/02/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1022/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ANA PAULA NUNES MEDEIROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA (CEDIDA AO CARTÓRIO ELEITORAL DE CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 356/2017 expedido pelo Órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANA PAULA NUNES MEDEIROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **08/01/2018 à 06/02/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 1023/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA NUNES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em 01/11/2001, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA (CEDIDA AO CARTÓRIO ELEITORAL DE CANINDÉ)**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 356/2017 expedido pelo Órgão Estadual a qual a servidora está cedida, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA NUNES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **08/01/2018 à 06/02/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1024/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MAGELA BRAGA, VIGIA**, admitido (a) em **20/03/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 265/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MAGELA BRAGA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **15/01/2018 à 13/02/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1025/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA OSMARINA BENTO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em 28/09/2001, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 265/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA OSMARINA BENTO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2018 à 31/01/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 1026/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO CLEDENILSON DE CASTRO, VIGIA**, admitido (a) em **10/03/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 265/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o ser vidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO CLEDENILSON DE CASTRO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **15/12/2017 à 13/01/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 001/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **22 de SETEMBRO de 2017**, no qual a servidora **MARIA JANDERLANIA PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **R E S O L V E**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora **MARIA JANDERLANIA PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do período de **28/12/2017 à 25/02/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 002/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de SETEMBRO de 2017**, no qual a servidora **SELMA MARIA SOUSA ARRUDA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **R E S O L V E**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora **SELMA MARIA SOUSA ARRUDA, PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **30/12/2017 à 27/02/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 003/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **19 de SETEMBRO de 2017**, no qual a servidora **ROBERTA CHAVES HOLANDA COSTA BARBOSA, TERAPEUTA OCUPACIONAL**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **R E S O L V E**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora **ROBERTA CHAVES HOLANDA COSTA BARBOSA, TERAPEUTA OCUPACIONAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do período de **02/01/2018 à 02/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 004/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ANA PAULA RIBEIRO ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **15/09/1999, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo, **2015/2016**, conforme atesto do Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 350/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANA PAULA RIBEIRO ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/01/2018 à 30/01/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 02 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 005/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ERYVAN DE ALMEIDA LIRA, INSPETOR**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo, **2015/2016**, conforme atesto do Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 350/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ERYVAN DE ALMEIDA LIRA, INSPETOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **09/01/2018 à 07/02/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 02 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 006/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ARISTÓTELES FREITAS ROCHA, INSPETOR**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo, **2015/2016**, conforme atesto do Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 350/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ARISTÓTELES FREITAS ROCHA, INSPETOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **10/01/2018 à 08/02/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 02 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 007/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **EDUARDO PEREIRA CHAVES, INSPETOR**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E**

**TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo, **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 350/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **EDUARDO PEREIRA CHAVES, INSPETOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **10/01/2018 à 08/02/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 02 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 008/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ERIONALDO DANIEL COSTA, INSPETOR**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo, **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 350/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ERIONALDO DANIEL COSTA, INSPETOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **16/01/2018 à 14/02/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 02 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 009/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 189/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 189/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2018 à 31/01/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 02 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 010/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ALEXANDRE GONDIM DO CARMO, TECNICO AGRICOLA**, admitido (a) em **17/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício



nº 271/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ALEXANDRE GONDIM DO CARMO, TECNICO AGRICOLA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2018 à 31/01/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 02 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 011/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **21/01/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016. CONSIDERANDO** o Ofício nº 271/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **15/02/2018 à 16/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 02 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 012/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **02 de JANEIRO de 2018**, no qual a servidora **FRANCISCA NAYANA DA SILVA ARAÚJO PEREIRA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme a Lei Municipal Nº 1973/06, de 10 de novembro de 2006. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **FRANCISCA NAYANA DA SILVA ARAÚJO PEREIRA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **22/12/2017 à 20/04/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 02 de Janeiro de 2018. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 013/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JANEIRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO SOUSA ALVES, TÉCNICO EM LEVANTAMENTO CADASTRAL**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO SOUSA ALVES, TÉCNICO EM LEVANTAMENTO CADASTRAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **03/01/2018 à 01/02/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 03 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 014/2018 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo

com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUIZA DE MARILLAC VALENTIM XIMENES, DIGITADOR**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias** relativo ao período aquisitivo **2016/2017. R E S O L V E**, conceder o **Pagamento de 1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias** ao (a) servidor (a) **MARIA LUIZA DE MARILLAC VALENTIM XIMENES**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 05 de Janeiro de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 015/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual a servidora **ESTER DOS SANTOS SIQUEIRA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme a Lei Municipal Nº 1973/06, de 10 de novembro de 2006. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **ESTER DOS SANTOS SIQUEIRA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **16/12/2017 à 14/04/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 08 de Janeiro de 2018. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 016/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **13 de SETEMBRO de 2017**, no qual a servidora **MARIA NADIA PEREIRA BARBOSA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **R E S O L V E**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora **MARIA NADIA PEREIRA BARBOSA, PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **08/01/2018 à 07/05/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 08 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 017/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO WELLINGTON FREIRE ABREU, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016. R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO WELLINGTON FREIRE ABREU, ABATEDOR DE ANIMAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **18/01/2018 à 16/02/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 08 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONVOCATÓRIA** - A Secretaria da Assistência Social de Canindé **CONVOCA os APROVADOS** na Seleção Pública do Processo Simplificado de nº 001/2017, a se apresentarem no setor de Recursos Humanos desta Secretaria, no próximo dia 10.01.18 (Quarta-feira), das 08:00h às 14:00h, munidos da seguinte documentação (**2 CÓPIAS**): **RG; CPF; TÍTULO DE ELEITOR; RESERVISTA (HOMEM); 02 FOTOS 3X4; PIS/PASEP; CARTEIRA DE TRABALHO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO; COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO; FONE E E-MAIL.** Obs.: O não comparecimento do candidato aprovado, no dia e horário estipulados, implicará em sua desclassificação imediata. José Márcio Silva Sousa - Secretário Municipal da Assistência Social, Canindé-CE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, INTERESSE PÚBLICO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: BENEMARIO PINHEIRO DE CARVALHO FILHO, Nº001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/03/2018.**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**OBJETO: TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2018- SMS. CONTRATO RESCINDIDO: Nº 079/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATADO: Antonio Augusto Nunes Lobo. OBJETO DE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. O MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.189.463/0001-92, com endereço no Paço Municipal sito Largo Xavier de Medeiros-S/N, Imaculada Conceição, Canindé – CE, neste ano representado pelo Exma. Secretária Municipal da Saúde, a Senhora **Islayne de Fatima Costa Ramos**, infra-firmada, formaliza a presente **RESCISÃO UNILATERAL**, conforme estabelecido na cláusula segunda do contrato nº **079/2017**, firmado com **Antonio Augusto Nunes Lobo**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **2007005007834/SSP-CE**, inscrito (a) no CPF sob nº **040.300.213-36**. E por nada mais terem a tratar ou modificar, assina o presente **TERMO DE RESCISÃO** em duas vias de igual e mesmo teor, as quais produzirão um só e mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo a tudo presentes. Canindé, 09 de Janeiro de 2018. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

### MOBILIZAÇÃO PARA MATRÍCULAS NO MUNICÍPIO COMEÇAM NAS REGIONAIS DA SEDE

A secretária de educação da prefeitura de Canindé, Arleyse Matos, reuniu-se recentemente com a prefeita Rozário Ximenes, a chefe de gabinete, Diana Célia, secretária de saúde, Islayne Ramos, e vereadores. A finalidade do encontro foi para apresentar as mudanças que serão adotadas no setor de educação do município em 2018.

Segundo Arleyse, já foi realizada também reunião com o Conselho Municipal de Educação, com o mesmo objetivo de tornar público os novos parâmetros e metas estabelecidos pela secretaria durante este ano. “Foi muito proveitosa, uma reunião muito tranquila, em que houve diálogo, ajustes, modificações, e vamos apresentar à comunidade canindeense o que o município vai receber em 2018 na secretaria de educação”, explicou a secretária.

Na manhã ontem, a secretária de educação visitou o distrito de Targinos, com o objetivo de fazer ajustes a respeito da educação oferecida àquela comunidade. Amanhã, a secretária Arleyse Matos reunirá o corpo técnico do setor de educação e vai convocar a imprensa para apresentar ao público as mudanças realizadas no setor.

Em relação às matrículas escolares, Arleyse explicou também que este ano, tanto a sede do município quanto a zona rural contam com as regionais da educação. Portanto, as regionais da secretaria de educação localizadas nos bairros já começam nesta terça-feira a receber as comitivas da secretaria e das escolas para darem início ao processo de matrículas na rede municipal de ensino. Arleyse garante que haverá uma mobilização intensa.

“Nossa equipe, a comitiva das escolas e nossos parceiros vereadores trabalharam juntos nessa grande mobilização. Será uma busca ativa dos nossos alunos, na meta de preencher cada escola”, finalizou Arleyse.

### PROGRAMA DE EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VAI ILUINAR ACESSO DE CANINDÉ PARA ARATUBA

*Demandas da população serão atendidas de acordo com liberação da distribuidora Enel*

Canindé bem iluminado e atraente. É essa a meta do setor de iluminação pública da prefeitura municipal em 2018. O programa já teve início com a conclusão da rede de iluminação instalada no final do ano passado no triângulo que liga a BR-020 com a rua José Veloso Ju cá, próximo ao posto Barzão.

As novas luminárias beneficiam também o trecho conhecido como Duas Águas, um dos acessos principais da cidade. A obra foi aclamada pela população como uma das melhores ações da gestão Governo Diferente em 2017.

Com esse mesmo propósito, o setor de iluminação pública da prefeitura volta agora suas atenções para outros pontos da cidade. De acordo com o fiscal geral dos trabalhos de iluminação, Pablo Falcão, o setor contabiliza uma lista de demandas da comunidade, no entanto, a ins talação de novas luminárias depende de liberação da distribuidora Enel, o que pode retardar um pouco os trabalhos.

Segundo ele, o próximo projeto a ser executado será a instalação de luminárias no trecho de acesso à cidade de Aratuba. A obra já foi autorizada pela prefeita Rozário. “A prefeita já divulgou e já me cobrou a instalação de luminárias naquele cruzamento. A demora está apenas no trâmite do projeto junto à Enel”, explica.

Pablo Falcão antecipa que este ano será lançado o projeto Ilumina Canindé, que visa a uma manutenção completa na iluminação pública nas sedes distritais, como troca de luminárias velhas, soquetes, fiações gastas, dentre outras ações. A iniciativa, de acordo com a prefeita Rozário, será estendida também às quadras poliesportivas do município.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**